



**MUNICÍPIO DE TAQUARA / RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018**

**AVISO Nº 02 - RETIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Taquara/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 02/2018, conforme itens relacionados abaixo:

**1. Quanto a correção da distribuição de vagas para o cargo de Veterinário, no item 2.1 - Quadro Demonstrativo dos Cargos do Edital de Abertura.**

**ONDE SE LÊ:**

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO PNP	TIPOS DE PROVAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
24	Veterinário	01 + C.R.	01	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19

**LEIA-SE:**

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO PNP	TIPOS DE PROVAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
24	Veterinário	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19

**2. Quanto a correção de bibliografia sugerida para o cargo de Assistente Social, no Anexo III do Edital de Abertura.**

**ONDE SE LÊ:**

**Bibliografia Sugerida:**

ALVES, Giovanni. Crise Estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 2, 2013. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/15882/10735>.

BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.852/2013. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.

- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.435/2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- BRAVO, Maria Inês S. e CORREIA, Maria Valéria C. Desafios do controle social na atualidade. Serviço Social e Sociedade, n. 109. São Paulo: Cortez, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n109/a08n109.pdf>.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- \_\_\_\_\_. Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.
- COUTO, Berenice Rojas. O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira: Uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.
- IAMAMOTO. Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008.
- MARQUES, Rosa Maria e MENDES, Aquilino. A proteção social no capitalismo contemporâneo em crise. Argumentum, v. 5, n.1, 2013. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/5173>.
- MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni ; GOMES, Luciano. (Org) Serviço Social e Saúde - Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Editora Cortez, 2006.
- MOTA, Ana Elizabete Simões da ; BRAVO Maria Inês Souza ; TEIXEIRA, Marlene ; UCHOA,Roberta ; SCHERER, Giovane A. Juventudes, (in)Segurança e Políticas Públicas: a proteção social no Brasil. Curitiba: Juruá Editora, 2017.
- SCHERER. Giovane A; CLOSS, Thaísa T. Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 01-26, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/3148/2410>
- SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2015.2.21773>.
- SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica. Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015
- SOUZA, M.C.A. O Serviço Social brasileiro na entrada do século XXI: considerações sobre o trabalho profissional. In Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 127, São Paulo, Cortez, 2016.
- YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. Serviço Social e Sociedade, n. 120, São Paulo: Cortez, 2014.
- Revista Serviço Social e Sociedade, 130, São Paulo: Cortez, set./dez. 2017. Disponível em : [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is)

#### LEIA-SE:

#### Bibliografia Sugerida:

- ALVES, Giovanni. Crise Estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 2, 2013. Disponível em:<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/15882/10735>.
- BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências,1990.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.852/2013. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, 2013.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.
- \_\_\_\_\_. Lei n 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.435/2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- BRAVO, Maria Inês S. e CORREIA, Maria Valéria C. Desafios do controle social na atualidade. Serviço Social e Sociedade, n. 109. São Paulo: Cortez, 2012. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n109/a08n109.pdf>.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.

COUTO, Berenice Rojas. O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira: Uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008. MARQUES, Rosa Maria e MENDES, Aquilas. A proteção social no capitalismo contemporâneo em crise. Argumentum, v. 5, n.1, 2013. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/5173>.

MOTA, Ana Elizabete Simões da ; BRAVO Maria Inês Souza ; TEIXEIRA, Marlene ; UCHOA,Roberta ; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni ; GOMES, Luciano. (Org) Serviço Social e Saúde - Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

SCHERER, Giovane A. Juventudes, (in)Segurança e Políticas Publicas: a proteção social no Brasil. Curitiba: Juruá Editora, 2017.

SCHERER. Giovane A; CLOSS, Thaísa T. Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 01-26, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/3148/2410>

SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. **Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica**. Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015

SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015. DOI:<http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2015.2.21773>.

SOUZA, M.C.A. O Serviço Social brasileiro na entrada do século XXI: considerações sobre o trabalho profissional. In Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 127, São Paulo, Cortez, 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. Serviço Social e Sociedade, n. 120, São Paulo: Cortez, 2014.

Revista Serviço Social e Sociedade, 130, São Paulo: Cortez, set./dez. 2017. Disponível em : [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is)

MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS, EM 05 DE ABRIL DE 2018.

**Tito Lívio Jaeger Filho,**  
**Prefeito Municipal**  
**Registre-se e Publique-se**  
**E Cumpra-se**

---



**MUNICÍPIO DE TAQUARA / RS**

---

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital de Abertura nº 02/2018**

---

Execução:  
Fundação  
**La Salle**

---

**MUNICÍPIO DE TAQUARA / RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018**

O Prefeito do Município de Taquara/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, de acordo com as Leis Municipais nº 3.770, de 15 dezembro 2006, e nº 3.771, de 15 de dezembro de 2006, que dispõem sobre o regime jurídico e dos Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Taquara, respectivamente, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O Concurso Público será realizado pelo Município de Taquara e executado pela Fundação La Salle, obedecidas as normas deste Edital de Abertura.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de cargos e à formação de cadastro de reserva em cargo público efetivo, com formação escolar de nível médio e superior, conforme requisitos de provimento dos cargos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos de provimento dos cargos, dar-se-á por três modos:
- a) acesso por cota Universal;
  - b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD);
  - c) acesso por cota de Pessoa Afrodescendente (AFRO).
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pela cota de Pessoa Com Deficiência ou cota de Pessoa Afrodescendente deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.5 As provas seletivas serão aplicadas prioritariamente no Município de Taquara/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região, conforme a disponibilidade de locais adequados, a critério da Fundação La Salle.
- 1.6 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.7 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e, de provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente, para o cargo de Motorista/Operador.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos;
  - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas;
  - c) Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida dos Cargos;
  - d) Anexo IV – Formulário de Recurso Administrativo Padrão;
  - e) Anexo V – Declaração de Inscrição pela Cota de Pessoa Afrodescendente.
- 1.10 A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público dar-se-á, exclusivamente, pelo site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 1.11 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no subitem anterior.
- 1.12 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
  - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
  - c) por e-mail [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br).

**2. DOS CARGOS**

**2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos:**

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO PNP	TIPOS DE PROVAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
01	Agente Administrativo Auxiliar	03 + C.R.	01	01	01	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.245,53
02	Eletricista	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Fundamental e Curso Específico	40h	R\$ 1.245,53
03	Merendeira	20 + C.R.	10	04	06	Objetiva	Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.053,71

04	Motorista/Operador	05 + C.R.	03	01	01	Objetiva e Prática	Fundamental	40h	R\$ 1.330,74
05	Pedreiro	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.163,03
06	Servente	35 + C.R.	18	07	10	Objetiva	Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.031,54
07	Agente de Fiscalização de Trânsito	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.330,74
08	Agente de Fiscalização	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.752,76
09	Agente Sanitário	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.163,03
10	Secretário de Escola	08 + C.R.	04	02	02	Objetiva	Médio Incompleto	40h	R\$ 1.163,03
11	Técnico em Enfermagem	05 + C.R.	03	01	01	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 1.453,36
12	Assistente Social	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19
13	Biblioteconomista	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19
14	Enfermeiro	05 + C.R.	03	01	01	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.642,19
15	Farmacêutico	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19
16	Fisioterapeuta	C.R.	-	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19
17	Fonoaudiólogo	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19
18	Médico Clínico Geral	07 + C.R.	04	01	02	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19
19	Médico Neurologista	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19
20	Médico Pediatra	05 + C.R.	03	01	01	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19
21	Médico Psiquiatra	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19
22	Odontólogo	02 + C.R.	01	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19
23	Psicólogo	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19
24	Veterinário	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.642,19

2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro de Reserva.

2.4 No quadro demonstrativo de cargos, subitem 2.1 acima, quanto às vagas para as cotas de Pessoa Com Deficiência (PCD) e de Pessoas Negras ou Pardas (PNP), para fins de cadastro de reserva, estas observarão o subitem 4.6.7 deste Edital.

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), e sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>Publicação do Edital de Abertura</b>	<b>27/03/18</b>
<b>Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b> (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	<b>27/03 a 23/04/18</b>
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	24/04/18
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	24/04/18
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas, por candidatos que necessitam de atendimento especial	24/04/18



Último dia para entrega da Declaração de Inscrição na cota de Pessoa Afrodescendente – PNP	24/04/18
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	27/04/18
Período de recebimento de recursos administrativos de inscrições	30/04, 02,03/05/18
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por modo de acesso	08/05/18
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas	11/05/18
<b>Data provável de aplicação das provas objetivas</b>	<b>20/05/18</b>
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	21 a 30/05/18
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	21/05/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	22 a 24/05/18
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	05/06/18
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial das provas objetivas	05/06/18
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas, para consulta individual no site	06/06/18
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	07, 08 e 11/06/18
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas	13/06/18
Publicação de Aviso Informativo sobre procedimentos, datas, horários e locais das provas práticas	15/06/18
<b>Datas prováveis de aplicação das provas práticas</b>	<b>23 e/ou 24/06/18</b>
Publicação do Aviso de divulgação da nota preliminar da prova prática, para consulta individual no site	27/06/18
Período de recebimento de recursos administrativos da nota preliminar da prova prática	28, 29/06 e 02/07/18
Publicação do Aviso de divulgação da nota oficial da prova prática, para consulta individual no site	04/07/18
Publicação de Aviso sobre a Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	04/07/18
Publicação de Aviso com as listas homologadas de candidatos aprovados por cargo, com classificação e notas detalhadas das provas seletivas	06/07/18
<b>Publicação do Edital de Encerramento no site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>06/07/18</b>

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, no site da Fundação La Salle - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.
- 4. DA INSCRIÇÃO**
- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos). O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Afrodescendente.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição**

- 4.4.1 Do valor das taxas de inscrições:
- cargo de nível escolar fundamental completo ou incompleto – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
  - cargo de nível escolar médio completo ou incompleto ou técnico – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
  - cargos de nível escolar superior – R\$ 110,00 (cento e dez reais).
- 4.4.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.4.4 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargos distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.4.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.6 O pagamento de boleto bancário com valor divergente ao estabelecido, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o cargo inscrito.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
  - pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.3 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Afrodescendente deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Afrodescendente.
- 4.5.4 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.5 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização das provas objetivas.
- 4.6 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica, bem como fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Concurso Público.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos deverá ser realizado conforme subitem 9.9 deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo IV deste Edital.
- 4.6.7 De acordo com o subitem 2.4 deste Edital, para os cargos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Afrodescendente, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida à lista por cota de acesso prevista neste Edital de Abertura.
- 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 Da Validade e Formação de Cadastro de Reserva**
- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Taquara. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso pelo regime Estatutário ou formação de cadastro reserva de candidatos, cujo ingresso estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.



5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso Universal, por cota de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Afrodescendente.

**5.2 Da Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD)**

5.2.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do subitem anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.

5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.

5.2.6 A Pessoa Com Deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista universal.

5.2.8 Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 7º, da Lei Municipal nº 3.770, de 15 de dezembro de 2006, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 02 (dois) candidato para cada 10 (dez) admitidos, do cargo, ou seja, a cada 8 (oito) candidatos convocados pela classificação geral, serão convocados 02 (dois) candidato da cota PCD – Pessoa Com Deficiência, considerando o ordenamento classificatório.

5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação por Junta Médica, para comprovação da deficiência, bem como a sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

5.2.10 A avaliação pela Junta Médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos com deficiência.

5.2.11 Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.

5.2.12 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pelo não enquadramento do candidato como deficiente, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência.

5.2.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

5.2.14 Quando for o caso, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento opinará sobre os recursos interpostos por candidatos com deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.

5.2.15 A avaliação do candidato pela Junta Médica, para comprovação da deficiência, bem como a sua compatibilidade com o exercício das atribuições não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Município, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público, nem o Exame Psicológico a ser realizado por órgão credenciado, que avaliará as condições gerais de saúde mental do candidato para o mesmo ingresso.

5.2.16 A Junta Médica verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica e do Exame Psicológico.

5.2.17 Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do cargo.

- 5.2.18 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos.
- 5.2.19 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

### **5.3 Da Inscrição na Cota de Pessoa Afrodescendente**

- 5.3.1 Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.963 de 21 de novembro de 2007, fica assegurado aos candidatos inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva do percentual de 30% (trinta por cento) das vagas disponíveis por cargo deste Edital.
- 5.3.2 Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de Pessoa Com Deficiência e depois o candidato da cota de Pessoa Afrodescendente. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.
- 5.3.3 É considerada Pessoa Afrodescendente aquela que assim se declarar, expressamente, identificada como de cor negra, da raça etnia Afrodescendente e definida como tal, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 5.3.4 Será criada Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial no Concurso Público. A verificação será feita somente com os(as) candidatos(as) aprovados(as), após homologada a classificação final, por decorrência do convocação, antes da posse.
- 5.3.5 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição o candidato deverá optar por concorrer pela cota de Pessoa Afrodescendente, bem como assinar e entregar a declaração de Pessoa Afrodescendente, Anexo VI deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, item 3 deste Edital.
- 5.3.6 A declaração de Pessoa Afrodescendente deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105 - Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.3.7 A observância do percentual de vagas reservadas a cota de Pessoa Afrodescendente dar-se-á durante todo o período de validade dos Concursos Públicos e aplicar-se-á a todos os cargos, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos na cota de Pessoa Afrodescendente em número suficiente para ocupar os 30% (trinta por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no cargo pela cota Universal.
- 5.3.8 Os candidatos inscritos na cota de Pessoa Afrodescendente participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas objetivas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetivas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.3.9 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de Pessoa Afrodescendente, além de figurar na lista de acesso Universal de aprovados, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista de acesso cota Universal.
- 5.3.10 Cada candidato que figurar na lista de aprovados homologada da cota de Pessoa Afrodescendente será chamado uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.

## **6. DAS PROVAS SELETIVAS**

### **6.1 Das Provas Objetivas**

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo, para todos os cargos deste Edital:
- 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
  - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
  - 10 (dez) questões de Legislação;
  - 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico;
  - 05 (cinco) questões de Informática.

### **6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas**

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.

- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto para identificação. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997).
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.14 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 3 horas (três horas).
- 6.2.21 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.

- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidato;
  - chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
  - não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
  - ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
  - recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
  - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
  - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
  - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

### 6.3 Das Provas Práticas

- 6.3.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargo de Motorista/Operador, com avaliação individual por candidato.
- 6.3.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos mais bem classificados aprovados na etapa de provas objetivas, considerando a aplicação dos critérios de desempate deste Edital, na quantidade abaixo relacionada por cargo:

Cargos	Nº de Candidatos Que Realizarão as Provas Práticas
Motorista/Operador	40

- 6.3.3 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao cargo.
- 6.3.4 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 40ª (quadragésima) posição, exclusivamente, para o cargo de Motorista/Operador de Máquinas, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado da etapa de provas objetivas.
- 6.3.5 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 41ª (quadragésima primeira) posição, para o cargo de Motorista/Operador, estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.
- 6.3.6 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 6.3.7 O candidato que não comparecer às provas práticas, no local, data e horário determinados, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação necessário será eliminado do Concurso Público.
- 6.3.8 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;
  - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, dentro do prazo de validade, observada a categoria mínima determinada no requisito do cargo pleiteado.
- 6.3.9 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do cargo pleiteado não realizarão a prova de direção veicular e serão eliminados do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 6.3.10 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.

## 7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

### 7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.



7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.

7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	12,50 pontos	25 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	7,50 pontos	25 pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	7,50 pontos	25 pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	05	2,50 pontos	2,50 pontos	12,50 pontos
Informática	Classificatório	05	2,50 pontos	-	12,50 pontos

7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.

7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.

7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

## 7.2 Das Provas Práticas

7.2.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, com avaliação individual por candidato.

7.2.2 O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação nesta etapa. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do concurso público, com atribuição do resultado de reprovado.

7.2.3 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, segurança e economicidade do equipamento.

7.2.4 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado para cada etapa da avaliação será eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado.

7.2.5 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

7.2.6 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

7.2.7 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do cargo de Motorista/Operador:

- 10 pontos – realizar baliza e operação de basculamento com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em tempo determinado;
- 20 pontos – cavar uma vala com metragem de comprimento e profundidade específicos, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, em determinado tempo.
- 20 pontos – carregar caminhão com determinada metragem de aterro, com retroescavadeira, em determinado tempo.

7.2.8 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, procedimentos, dia, horário, local e metodologia de aplicação das provas serão publicados através de Aviso Informativo no site da Fundação La Salle [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), conforme cronograma de execução deste Edital.

7.2.9 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

7.2.10 Será sumariamente eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:

- faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local e/ou data diferente do designado;
- lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
- afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
- ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
- deixar de assinar a Lista de Presença ou Ficha de Avaliação;

- g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
- h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
- i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, dentro do prazo de validade, observada a categoria mínima exigida no requisito do cargo pleiteado;
- j) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
- k) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
- l) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
- m) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

### **8.1 Etapa das Provas**

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os cargos, somada à nota da prova prática, com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, para o cargo de Motorista/Operador conforme subitem 2.1 deste Edital, na coluna tipo de provas. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para cargos com somente provas objetivas e 150 (cento e cinquenta) pontos para os cargos com provas objetivas e provas práticas, considerando a soma da pontuação das provas seletivas deste Edital.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota nas provas seletivas. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota mínima nas provas seletivas terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação do cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme relacionado abaixo:
  - a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
  - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
  - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
  - e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de Raciocínio Lógico;
  - f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
  - g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

## **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS SELETIVAS**

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida etapa seletiva, através de formulário específico, conforme Anexo IV deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 9.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.9 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do site <http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br), dentro dos prazos estipulados neste Edital. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.



- 9.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.13 A Fundação La Salle poderá anular ou alterar o gabarito de determinada questão, independente de ter recebido recurso administrativo, considerando a evidência de erro material na formatação da questão.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

## **10. DA CONVOCAÇÃO**

- 10.1 O Município de Taquara reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso, Universal, por cota de PCD – Pessoa Com Deficiência ou Pessoa Afrodescendente, por cargo.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso será feita pelo Município de Taquara, por meio de correspondência com aviso de recebimento, enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não seja localizado via correspondência será feita convocação através do Diário oficial dos Municípios (<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>) indicando formalmente data, hora e local de comparecimento. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identificação e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, podendo ainda ser submetido, nesse momento, a alguma das avaliações previstas no Item 11 deste Edital, conforme informado na Convocação.
- 10.4 O Município de Taquara não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos os meios estabelecidos no subitem anterior deste Edital.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto a Diretoria de Recursos Humanos do Município de Taquara, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado.
- 10.6 O Município de Taquara não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.7 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer na data estipulada na convocação ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento.

## **11. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:
- ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos de ingresso;
  - ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
  - possuir idade mínima de 18 anos;
  - atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com deficiência, às exigências da Lei Federal nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, Lei Complementar Municipal nº 1, de 08 de Junho de 1998 e Decreto Municipal nº 652, 02 de Dezembro de 1999, obtendo parecer favorável da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, conforme subitem 5.2.9 e seguintes deste Edital.
  - estar em gozo dos direitos civis e políticos;
  - estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
  - estar quite com as obrigações eleitorais;
  - possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de Perícia Médica a ser realizada pelo Município. Poderão ser exigidos exames médicos complementares;
  - comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de Certificado e Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;

- k) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
  - l) não ser aposentado por invalidez;
  - m) Não ser servidor público aposentado.
- 11.2 No ato do ingresso, deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
  - b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - d) Cédula de Identidade;
  - e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
  - f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
  - g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
  - h) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I;
  - i) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
  - j) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
  - k) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
  - l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
  - m) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
- 11.3 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.4 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da nomeação.
- 11.5 Ao iniciar o exercício no cargo, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo público.
- 11.6 As atribuições dos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do Município de Taquara.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Taquara, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O Município de Taquara e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o Município de Taquara poderá realizar Concurso Público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de Taquara poderá realizar novo Concurso Público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo ad referendum consultar o Município de Taquara.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARA-RS,  
EM 27 de MARÇO de 2018.

Tito Livio Jaeger Filho  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
E Cumpra-se

---

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS**

**CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL COMPLETO / INCOMPLETO**

<b>Cargo: Agente Administrativo Auxiliar</b>
<b>Requisitos:</b> Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino Fundamental Completo. Conhecimentos Básicos de Microinformática.
<b>Descrição Sintética:</b> Executar tarefas administrativas de digitação conforme as leis e normas pertinentes aos serviços municipais.
<b>Descrição Analítica:</b> Elaborar expedientes administrativos como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros. Secretariar reuniões, lavrar atas; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos; operar máquinas de escritório de uso comum na administração em geral. Proceder ao recebimento, classificação, separação e distribuição do expediente. Auxiliar no aperfeiçoamento e implantação de rotinas. Atender telefone, anotar recados, prestar informações e conduzir pessoalmente à localização de documentos de importância. Proceder ao registro de protocolo. Atender ao público em geral. Executar outras tarefas correlatas nas diversas áreas de atuação no serviço público em geral. Manter organizado o ambiente em que atuar.
<b>Cargo: Eletricista</b>
<b>Requisitos:</b> Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino Fundamental Completo. Curso de Qualificação na Área.
<b>Descrição Sintética:</b> Executar Executar serviços atinentes ao sistema de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.
<b>Descrição Analítica:</b> Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, iluminária e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; fazer enrolamento de bobinas; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessários à execução dos serviços; executar tarefas afins.
<b>Cargo: Merendeira</b>
<b>Requisitos:</b> Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.
<b>Descrição Sintética:</b> Executar todas as tarefas para elaboração de alimentação de escolares, sob orientação de nutricionista.
<b>Descrição Analítica:</b> Preparar e servir a merenda escolar, de acordo com os cardápios elaborados e orientações da nutricionista encarregada. Preparar e servir café. Evitar o desperdício e aproveitar convenientemente todos os alimentos disponíveis, visando o melhor atendimento dos alunos e aproveitamento dos recursos. Cuidar as datas de vencimento dos produtos distribuídos a serem utilizados na merenda escolar. Manter o ambiente de trabalho sempre limpo, principalmente cozinha, lancheria, refeitório e assemelhados. Responsabilizar-se pelo cuidado na limpeza de armários, fogões, geladeiras e batedeiras, liquidificadores, panelas, pratos, talheres, copos e demais objetos de uso na elaboração e distribuição dos alimentos. Executar outras tarefas correlatas.
<b>Cargo: Motorista/Operador</b>
<b>Requisitos:</b> Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação - CNH Categoria "D".
<b>Descrição Sintética:</b> Conduzir veículos leves, caminhões e veículos de passageiros e de escolares. Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos móveis. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos.
<b>Descrição Analítica:</b> Executar tarefas relativas à condução de pessoas ou cargas nos veículos de propriedade do município. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada. Comunicar a chefia imediata qualquer defeito constatado. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e realizar os reparos de emergência. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada. Promover o abastecimento dos veículos com combustíveis, água, óleo e verificar o funcionamento do

sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando indicada e verificar o grau e nível de densidade de água na bateria, bem como a correta calibração dos pneus. Cumprir obrigatoriamente toda a legislação de trânsito, zelando, em especial, pela integridade física de pessoas que transportar e de transeuntes. Executar outras tarefas correlatas. Operar veículos especiais como: guincho, guindaste, máquina de limpeza de esgoto, retroescavadeira, rolo, carro plataforma, máquinas rodoviárias, motoniveladoras, tratores e outros. Obedecer rigorosamente os procedimentos de segurança de cada equipamento. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e assemelhados. Lavrar e discar terras obedecendo as curvas de níveis. Auxiliar no conserto das máquinas e proceder na limpeza das mesmas. Zelar pelo bom funcionamento das máquinas sob sua utilização. Executar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**Cargo: Pedreiro**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.

**Descrição Sintética:**

Executar tarefas de construção.

**Descrição Analítica:**

Trabalhar com instrumentos de nível e prumo. Construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares. Orientar a preparação de argamassa, fazê-la quando necessário e realizar tarefas de reboco e caiação. Fazer formas em cimento e concreto. Colocar telhas, azulejos e ladrilhos. Armar andaimes. Assentar e recolocar aparelhos sanitários, e assemelhados. Realizar os pedidos de material e controlar a sua utilização de forma racional. Responsabilizar-se por equipes auxiliares. Executar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**Cargo: Servente**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.

**Descrição Sintética:**

Executar serviços de apoio, limpeza e conservação de locais de trabalho e dos próprios municipais em geral, bem como de Escolas.

**Descrição Analítica:**

Fazer a distribuição e organização de móveis e utensílios nos diversos locais sob seus cuidados. Proceder à limpeza dos imóveis e móveis que integram o patrimônio público municipal. Executar tarefas de recebimento e entrega de materiais e objetos. Recolher lixo, espanar, limpar, varrer, lavar, lustrar, polir, transportar, encerrar e zelar por todo o patrimônio público das repartições, escolas e órgãos que estiverem sob seus cuidados. Fazer e servir café, chás e assemelhados. Executar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO COMPLETO E INCOMPLETO E TÉCNICO**

**Cargo: Agente de Fiscalização de Trânsito**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino Médio completo. Conhecimentos de Microinformática, Internet e Legislação Atinente ao Trânsito.

**Descrição Sintética:** Realizar fiscalização de trânsito de acordo com as atribuições especificadas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).

**Descrição Analítica:** Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito. Coletar dados estatísticos sobre os acidentes de trânsito e suas causas. Executar a fiscalização de trânsito. Autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no CTB. Fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas à infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar quando for o caso. Atuar na implantação de todas as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. Auxiliar na promoção e participar dos projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes pelo CONTRAN. Auxiliar no planejamento e fiscalizar a implantação de medidas que visem a redução da circulação de veículos e a reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes. Executar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**Cargo: Agente de Fiscalização**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino Médio Completo. Conhecimentos de Microinformática.

**Descrição Sintética:** Exercer fiscalização nas diversas áreas sujeitas ao poder de polícia administrativa do executivo municipal.

**Descrição Analítica:** Orientar os munícipes quanto à legislação de posturas, obras, saúde e meio ambiente do município. Registrar e comunicar irregularidades que afrontam à legislação municipal. Fazer notificação e embargo quando necessário. Verificar alegações decorrentes de requerimentos, de revisão, isenção e imunidades exarando parecer de acordo com a legislação municipal. Proceder a diligências e lavrar autos de infração. Elaborar levantamentos fiscais visando a correta tributação e apresentar relatórios destes a chefia

imediate. Fiscalizar e apreender bens de consumo ou objetos quando necessário. Conferir guias, preencher formulários, registrar o recebimento ou expedição de documentos, cadastrar, proceder ao arbitramento quando fundamentado. Verificar livros de registros de empresas ou instituições. Detectar fraudes e sonegações e aplicar multas. Avaliar bens. Manter-se atualizado sobre a legislação referente a sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas nas diversas áreas de atuação no serviço público em geral. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**Cargo: Agente Sanitário**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino Médio Completo.

**Descrição Sintética:** Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário nas áreas sob sua jurisdição.

**Descrição Analítica:** Fazer visitas periódicas a residências e construções, verificando as condições de higiene. Promover a extinção de focos de insetos nocivos à saúde, orientando os moradores sobre medidas preventivas de combate a insetos. Inspeccionar logradouros públicos, pontos de abastecimento de água, valetas, ralos de esgoto, boeiros, locais de destino de dejetos, aterros sanitários, usinas de lixo, etc... Verificar as condições sanitárias de estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos. Comunicar à fiscalização sanitária qualquer irregularidade constatada. Executar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**Cargo: Secretário de Escola**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Ensino Médio Incompleto.

**Descrição Sintética:**

Executar trabalhos administrativos relativos as escolas municipais.

**Descrição Analítica:**

- Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; - Cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas emanadas da SMEC, que regem o registro escolar do aluno e a vida legal do estabelecimento de ensino; - Distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria aos demais técnicos administrativos; - Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada; - Efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso; - Encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; - Organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares; - Responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno, respondendo por qualquer irregularidade; - Manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado; - Organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento; - Orientar os professores quanto ao prazo de entrega do Livro Registro de Classe com os resultados da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos; - Cumprir e fazer cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar; - Organizar o livro ponto de professores e funcionários, encaminhando ao setor competente a sua frequência, em formulário próprio; - Secretariar os Conselhos de Classe e reuniões, redigindo as respectivas Atas; - Comunicar imediatamente à direção toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria da escola; - Organizar a documentação dos alunos matriculados no ensino extracurricular; - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias.

**Cargo: Técnico em Enfermagem**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: 2º Grau completo e Curso de Técnico em Enfermagem e Inscrição no COREN.

**Descrição Sintética:** Realizar atividades de média complexidade na área de enfermagem.

**Descrição Analítica:** Auxiliar nos programas de prevenção conveniados com o município. Desenvolver programas de capacitação da população frente a doenças crônico degenerativas. Preocupar-se com a qualidade no atendimento ao paciente. Realizar procedimentos de enfermagem como: medicações, curativos, nebulizações, suturas, drenagem de abscessos, visitas domiciliares, verificação de pressão, temperatura, pulso e respiração. Registrar a rotina realizada com o paciente. Coletar o material para exames anátomo-patológicos e citopatológicos. Participar do cumprimento do calendário nacional de vacinas. Providenciar a esterilização de materiais e desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e tratamento de pacientes. Acompanhar a transferência de pacientes. Realizar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR**

**Cargo: Assistente Social**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior e Registro Regular no CRESS.



**Descrição Sintética:** Planejar e Supervisionar a execução de programas de assistência social interagindo nas relações grupais.

**Descrição Analítica:** Atuar junto às equipes inter-disciplinares buscando conhecimento da realidade social. Planejar e executar programas de assistência a grupos diversos e identificados. Realizar diagnóstico e intervenção psico-social em nível individual, grupal e comunitário. Realizar trabalho preventivo de educação e saúde. Realizar e orientar pesquisas no campo da assistência social. Orientar, programar e supervisionar atividades no campo da reabilitação profissional e social. Organizar formulários que permitam registrar e arquivar a pesquisa de casos investigados. Prestar serviços comunitários em escolas, creches, albergues e asilos do município. Orientar a execução dos diversos programas de amparo a criança e o adolescente, ao idoso, aos portadores de deficiência e aos dependentes químicos. Atuar junto à comunidade no sentido de promover e valorizar a cidadania, a família e o indivíduo. Realizar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**Cargo: Biblioteconomista**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior em Biblioteconomia. Inscrição Regular no Respectivo Conselho de Classe.

**Descrição Sintética:**

Executar trabalhos especializados em bibliotecas.

**Descrição Analítica:**

Organizar e administrar bibliotecas; registrar, classificar e catalogar material cultural, (livros, periódicos e folhetos), obter dados de obras bibliográficas; fazer pesquisas em catálogos; atender aos serviços de referência e tomar ou sugerir as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; ler e examinar livros e periódicos e recomendar sua aquisição; fazer o planejamento da difusão cultural na parte referente a serviços de bibliotecas; resumir artigos de interesse para os leitores; fazer sugestões sobre catalogação e circulação de livros; assistir aos leitores na escolha de livros, periódicos e na utilização de catálogo-dicionário; registrar a movimentação de livros, panfletos e periódicos; examinar as publicações oficiais e organizar fichários de leis ou outros atos governamentais; preparar livros e periódicos para encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação de livros; apreciar sugestões de leitores e interessados sobre aquisição de livros ou assinaturas de periódicos; fazer consultas sobre livros de interesse da biblioteca; executar tarefas afins.

**Cargo: Enfermeiro**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior de Enfermagem e Inscrição Regular no COREN.

**Descrição Sintética:** Atividades de grande complexidade envolvendo assistência integral à população.

**Descrição Analítica:** Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo município. Desenvolver programas de capacitação da população frente a doenças crônico-degenerativas. Buscar a qualidade no atendimento do paciente. Supervisionar o serviço de enfermagem nas Unidades de Saúde. Dimensionar a escala de pessoal das Unidades organizando a rotina dos serviços de enfermagem. Incentivar a participação dos profissionais de enfermagem em cursos, treinamentos e congressos. Supervisionar e controlar os estoques dos materiais ambulatoriais. Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, controlando desde a produção até o seu destino final. Dinamizar programas de prevenção. Realizar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**Cargo: Farmacêutico**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior de Farmácia e Inscrição Regular no CRF.

**Descrição Sintética:** Atividades de grande complexidade envolvendo aviamento, manipulação e dispensação de medicamentos bem como o gerenciamento da assistência farmacêutica básica.

**Descrição Analítica:** Prestar assistência técnica estando fisicamente presente no local de trabalho. Fazer aviamento de receitas. Receber, armazenar, controlar, preservar e dispensar adequadamente os medicamentos. Elaborar aviamento e fracionamento de fórmulas magistrais e oficinais. Fazer manipulação de medicamentos. Gerenciar a assistência farmacêutica básica. Elaborar rotinas de controle do fornecimento de medicamentos essenciais básicos e de uso contínuo. Programar e adquirir medicamentos básicos de acordo com as necessidades da população e legislação vigentes. Buscar a qualidade no atendimento aos munícipes. Realizar outras tarefas próprias ao exercício da profissão de farmacêutico. Manter organizado o ambiente em que atuar..

**Cargo: Fisioterapeuta**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior de Fisioterapia e Inscrição Regular no CREFITO.

**Descrição Sintética:** Atuar em hospitais, postos de saúde e ambulatórios visando melhorar as condições neuro-músculo-esquelética das pessoas.

**Descrição Analítica:** Atender a consultas fisioterápicas em ambulatórios e unidades sanitárias. Ajudar a restabelecer deficiências musculares. Recuperar pessoas que apresentarem dificuldades motoras associadas ou não a problemas mentais. Aplicar massagens e manipulações do corpo. Responsabilizar-se por equipes de auxiliares, orientando os procedimentos que devem ser tomados. Registrar todas as atividades e prescrições do paciente. Participar de juntas médicas. Desenvolver programas de prevenção preconizados pelo Ministério da Saúde e designado pelo Secretário da Saúde. Realizar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**Cargo: Fonoaudiólogo**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior de Fonoaudiologia e Inscrição Regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

**Descrição Sintética:** Atuar em pesquisas, prevenção, avaliação e terapias fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamentos dos padrões da fala e da voz.

**Descrição Analítica:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipe de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da fala; colaborar em palestras promovidas por entidades públicas, autárquicas e mistas; lecionar teoria e práticas fonoaudiológicas para instruir professores municipais para orientar crianças com problemas para encaminhamento e acompanhamento; dirigir serviços de fonoaudiologia na Unidade Municipal de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, prestando assessoramento no campo de fonoaudiologia; inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; fornecer pareceres nas áreas de comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer atividades ligadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos e de linguagem efetivamente realizados; elaborar, juntamente com as autoridades competentes na organização, planejamento, implantação e execução de projetos de educação e saúde pública que visem a prevenção na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; elaborar relatório das atividades desempenhadas e entregar para o chefe de setor/secretaria competente; participar dos processos de programação e planejamento das ações e da organização do trabalho dos programas de saúde dos Governos Federal, Estadual e Municipal; propor, elaborar e acompanhar projetos que visem captar recursos; participar de sindicâncias ou processo administrativos; realizar outras atividades afins que lhe sejam determinadas.

**Cargo: Médico Clínico Geral**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior de Medicina e Inscrição Regular no CRM e CREMERS.

**Descrição Sintética:** Atividades de grande complexidade envolvendo diagnóstico e tratamento de doenças, fomentando programas de prevenção, saneamento e planejamento de saúde pública.

**Descrição Analítica:** Atender diversas consultas médicas em ambulatórios. Fazer diagnóstico e recomendar terapêutica indicada para cada caso. Prescrever exames laboratoriais. Buscar a qualidade no atendimento do paciente. Solicitar o concurso de médicos especialistas em casos que requeiram esta providência Realizar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**Cargo: Médico Neurologista**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior de Medicina e Curso de Especialização e Inscrição Regular no CRM e CREMERS.

**Descrição Sintética:** Atividades de grande complexidade envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo na área da pediatria, com tratamento clínico ou cirúrgico.

**Descrição Analítica:** Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo município. Atender a consultas médicas na área da pediatria. Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, fazer diagnósticos e prescrever medicamentos. Acompanhar o tratamento do paciente. Registrar todas as atividades e prescrições do paciente. Buscar a qualidade no atendimento do paciente. Realizar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**Cargo: Médico Pediatra**

**Requisitos:** Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior de Medicina e Curso de Especialização e Inscrição Regular no CRM e CREMERS.

**Descrição Sintética:** Atividades de grande complexidade envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo na área da pediatria, com tratamento clínico ou cirúrgico.

**Descrição Analítica:** Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo município. Atender a consultas médicas na área da pediatria. Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, fazer diagnósticos e prescrever medicamentos. Acompanhar o tratamento do paciente. Registrar todas as atividades e prescrições do paciente. Buscar a qualidade no atendimento do paciente. Realizar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.

**Cargo: Médico Psiquiatra**

<p><b>Requisitos:</b> Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior de Medicina e Curso de Especialização e Inscrição Regular no CRM e CREMERS.</p>
<p><b>Descrição Sintética:</b> Atividades de grande complexidade envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo na área da psiquiatria, com tratamento clínico ou cirúrgico.</p>
<p><b>Descrição Analítica:</b> Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo município. Atender a consultas médicas na área da psiquiatria. Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, fazer diagnósticos e prescrever medicamentos. Acompanhar o tratamento do paciente. Registrar todas as atividades e prescrições do paciente. Buscar a qualidade no atendimento do paciente. Realizar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.</p>
<p><b>Cargo: Odontólogo</b></p>
<p><b>Requisitos:</b> Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior de Odontologia e Inscrição Regular no CRO.</p>
<p><b>Descrição Sintética:</b> Atividades de grande complexidade envolvendo diagnóstico, tratamento buco-dental, cirurgia, odontologia preventiva, interpretação de exames de laboratório e de radiografias, bem como participar de programas voltados para a saúde pública.</p>
<p><b>Descrição Analítica:</b> Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo município. Exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental e cirurgia. Fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento. Executar as operações de prótese em geral e de profilaxia dentária. Fazer extração de dentes e de raízes. Realizar restauração e obturações. Preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes. Fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes. Proceder à interpretação dos resultados de exames laboratoriais, microscópicos, bioquímicos e outros. Fazer radiografias da cavidade bucal e da região crânio-facial bem como interpretá-las. Realizar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.</p>
<p><b>Cargo: Psicólogo</b></p>
<p><b>Requisitos:</b> Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior de Psicologia. Inscrição Regular no Conselho Regional de Psicologia.</p>
<p><b>Descrição Sintética:</b> Atividades de grande complexidade envolvendo a saúde mental de indivíduos ou grupos.</p>
<p><b>Descrição Analítica:</b> Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo município. Fazer psico-diagnósticos e psicoterapia individual e/ou em grupo com crianças, adolescentes e adultos. Trabalhar com os mais variados órgãos da administração municipal fornecendo acompanhamento técnico. Buscar a qualidade no atendimento do paciente. Realizar outras tarefas correlatas. Manter organizado o ambiente em que atuar.</p>
<p><b>Cargo: Veterinário</b></p>
<p><b>Requisitos:</b> Idade Mínima 18 anos. Instrução: Curso Superior de Medicina Veterinária e Inscrição Regular no CRMV.</p>
<p><b>Descrição Sintética:</b> Atividades de grande complexidade envolvendo assistência médica veterinária.</p>
<p><b>Descrição Analítica:</b> Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo município. Inspecionar produtos de origem animal. Realizar a fiscalização dos alimentos perecíveis no comércio. Promover barreiras sanitárias no combate ao abateato e ou abate clandestino. Promover o melhoramento genético do rebanho, através de programas de inseminação e ou transplante de embriões. Estimular a participação dos produtores rurais em exposições e demonstrações agropecuárias. Supervisionar e incentivar programas de melhoria de pastagem priorizando alimentação de rebanhos economicamente viáveis. Realizar outras tarefas correlatas à profissão. Manter organizado o ambiente em que atuar.</p>

**Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador do nº CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital nº 02/2018 do Concurso Público vem requerer:

- a) ( ) inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;  
b) ( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

**REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial?  Não  Sim – marque o tipo de tratamento especial

**1. Necessidades físicas e gerais:**

- ( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)  
( ) Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)  
( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar \_\_\_\_\_.  
( ) Mesa para cadeira de rodas  
( ) Apoio para perna  
( ) Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

**2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)**

- ( ) Da Grade de respostas da prova objetiva

**3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)**

- ( ) Auxílio na leitura da prova (ledor)  
( ) Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)  
( ) Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: \_\_\_\_\_.  
( ) Prova em braile

**4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)**

- ( ) Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)  
( ) Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

### Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida Por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

#### CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

##### Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

##### Bibliografia Sugerida:

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.

#### CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO INCOMPLETO E COMPLETO, TÉCNICO E SUPERIOR

##### Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

##### Bibliografia Sugerida:

ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.  
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.  
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.  
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

#### CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO TODOS OS CARGOS

##### Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios. Da Administração Pública; Poderes Administrativos; Atos Administrativos; Licitações; Contratos Administrativos; Serviços Públicos; Servidores Públicos. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Acesso à Informação. Lei Orgânica do Município de Taquara. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taquara.

##### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.  
\_\_\_\_\_. Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.  
\_\_\_\_\_. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, Senado Federal, 2011.

Município de Taquara. Lei Orgânica do Município de Taquara. Disponível em: <[http://www.taquara.rs.gov.br/?titulo=Concurso%20P%FAblico&template=conteudo&categoria=850&codigoCategoria=850&idConteudo=2886&tipoConteudo=INCLUDE\\_MOSTRA\\_CONTEUDO](http://www.taquara.rs.gov.br/?titulo=Concurso%20P%FAblico&template=conteudo&categoria=850&codigoCategoria=850&idConteudo=2886&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO)>.

\_\_\_\_\_. Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Taquara. Disponível em: <[http://www.taquara.rs.gov.br/?titulo=Concurso%20P%FAblico&template=conteudo&categoria=850&codigoCategoria=850&idConteudo=2886&tipoConteudo=INCLUDE\\_MOSTRA\\_CONTEUDO](http://www.taquara.rs.gov.br/?titulo=Concurso%20P%FAblico&template=conteudo&categoria=850&codigoCategoria=850&idConteudo=2886&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO)>

## CONHECIMENTOS GERAIS – INFORMÁTICA TODOS OS CARGOS

### Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação (Internet Explorer 11, Google Chrome e Firefox) e de correio eletrônico (webmail e Microsoft Outlook 2013). Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos de hardware e software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas e funcionamento de periféricos no sistema operacional Windows 10. Aplicativos para edição de textos, apresentações e planilhas eletrônicas utilizando o Microsoft Office 2013.

### Bibliografia Sugerida:

CARISSIMI, A; ROCHOL, J; GRANVILLE, L. Redes de Computadores. Porto Alegre: Bookman, 2009.  
COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. TIC Domicílios. Uso e posse de computador e internet, barreiras de acesso, uso do celular, intenção de aquisição. Disponível em: <<http://www.cetic.br/palestras/pdf/2008/pal2008fisl-04.pdf>>.  
FOROUZAN, Behrouz; MOSHARRAF, Firouz. Fundamentos da Ciência da Computação. Tradução da 2. ed. internacional. Cengage Learning, 2011.  
GOOGLE. Ajuda do Google Chrome, disponível a partir de <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR>  
MEYER, Marilyn; BABER, Roberta; PFAFFENBERGER, Bryan. Nosso futuro e o computador. Porto Alegre: Bookman, 2000.  
MICROSOFT CORPORATION. Documentação do Microsoft Office 365. Disponível a partir de <https://support.office.com>  
MONTEIRO, Mario Antônio. Introdução a organização de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.  
MOZILLA. Ajuda do Firefox. Disponível a partir de <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>  
TANEMBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5. ed. São Paulo: Campus, 2011.  
WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

## CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

### Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); valores lógicos das proposições; tabelas-verdade dos conectivos anteriormente listados. Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Múltiplos e mínimo múltiplo comum. Divisores e máximo divisor comum. Regra de três simples (direta e inversa). Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e Taxas proporcionais. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas) e cálculo da média. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

### Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.



IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volume 11. São Paulo: Atual, 2013.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

## CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO INCOMPLETO E COMPLETO, TÉCNICO E SUPERIOR

### Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

### Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e aplicações (1º ao 3º ano ou volume único). 5ª Ed. Editora Ática. 2015.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Editora: Jonofon Sérates.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1, 5 e 11. São Paulo: Atual, 2013.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

### Conteúdos Programáticos:

Conhecimentos gerais de administração. Processos administrativos. Organização administrativa. Estrutura organizacional. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Protocolo. Conhecimentos gerais de Contabilidade. Regimes Contábeis. Gestão de Pessoal. Trabalho em equipe. Processos de Recursos Humanos. Comunicação e atendimento ao público. Correspondência, redação e documentos oficiais. Qualidade. Rotinas Administrativas. Organização, sistemas e métodos.

### Bibliografia Sugerida:

BELTRÃO, Odacir. Correspondência: linguagem e comunicação: oficial, empresarial, particular. 23. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2005.

CAMPOS, Vicente Falconi. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia a dia. 9. ed. Nova Lima, MG: Falconi, c2013. 266 p.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. 7. ed., rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2009.

LACOMBE, Francisco José Masset; HEILBORN, Gilberto Luiz José. Administração: princípios e tendências. 3. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2016.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Excelência em atendimento ao cliente: Atendimento e serviço ao cliente como fator estratégico e diferencial competitivo. São Paulo, SP: M.Books, [2012].

KASPARY, Adalberto José. Redação oficial: normas e modelos. 18. ed Porto Alegre, RS: Edita, 2007.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 21. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ELETRICISTA

### Conteúdos Programáticos:

Circuitos elétricos monofásicos bifásicos e trifásicos. Princípio de funcionamento de motores elétricos em CC e CA (motores de indução, de passo, variação de velocidade, rotor/estator, bobinas, campos, etc.). Principais grandezas elétricas e magnéticas – intensidade, tensão, resistência, impedância, etc.. Eletromagnetismo. Transformadores. Medidas elétricas. Acionamentos elétricos. Redes de distribuição de energia elétrica. Instalações elétricas de BT e MT. Instalações elétricas industriais, prediais e residenciais. Desenho técnico; representação de circuitos e projetos elétricos, nomenclatura e símbolos utilizados em representação gráfica. Dispositivos de controle e de manobra em instalações elétricas. (disjuntoras, contadoras, interruptores, temporizadores, fusíveis, chaveamento, etc). Cores utilizadas e fios e cabos, placas de advertência e segurança. Luminotécnica e iluminação. Tipos e usos de lâmpadas (incandescentes, fluorescentes, led, vapor, etc) Instalações telefônicas e de lógica. Equipamentos elétricos e eletrônicos. Eletrônica básica e Industrial. Eletrônica de Potência. Instrumentação, instrumentos de medição, ferramentas de uso cotidiano do eletricista, equipamentos de proteção, isolamento e riscos do choque elétrico. Alto-falantes, microfones, amplificadores, projetores e outros equipamentos de apresentação em salas de aula, de reuniões e de apresentações/espetáculos. Aterramento e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Normas Técnicas da área de trabalhos em eletricidade.

### Bibliografia Sugerida:

- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.  
\_\_\_\_NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.  
BRASIL. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial:  
\_\_\_\_NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).  
\_\_\_\_NR 8 – Edificações.  
\_\_\_\_NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.  
\_\_\_\_NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.  
\_\_\_\_NR 18. Higiene e segurança no trabalho.  
AHMED, Ashfaq. Eletrônica de Potência. São Paulo: Prentice Hall, 2000.  
BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J.; Instrumentação e Fundamentos de Medidas. V1. Rio de Janeiro: LTC, 2006.  
CAPUANO, Francisco G. e IDOETA, Ivan Valeije. Elementos de Eletrônica Digital. São Paulo: Érica, 2008  
COTRIM, Ademaro A. M. B.; Instalações Elétricas. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.  
CHAPMAN, Stephen. Fundamentos de Máquinas Elétricas, 5. ed., São Paulo, McGraw Hill, 2011.  
FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.  
FRANCHI, Claiton. Acionamentos Elétricos. São Paulo: Editora Érica, 2008. GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. São Paulo: Bookman, 2005.  
JOHNSON, David; HILBURN, John; JOHNSON, Johnny. Fundamentos de análise de circuitos elétricos. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1994.  
JR HAYT, William. Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Editora LTC, 4ª Ed. 1994.  
KAGAN, N.; OLIVEIRA, C.; ROBBIA, E.; Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica. São Paulo: Blucher. 2ª Ed. 2010.  
MAMEDE, João. Instalações elétricas industriais. Rio de Janeiro: LTC, 2010.  
O' MALLEY, John. Análise de Circuitos. São Paulo: McGraw Hill, 2008.  
MALVINO, Albert Paul. Eletrônica – Volumes 1 e 2. São Paulo: McGraw Hill, 2008.  
RIC-BT: Regulamento de Instalações Consumidoras em Baixa Tensão (CEEE, RGE e AES Sul)  
RIC-MT: Regulamento de Instalações Consumidoras –Fornecimento em Média Tensão –Rede de Distribuição Aérea, 2004. (CEEE, RGE e AES Sul).  
Manuais de fabricantes de equipamentos, ferramentas e materiais utilizados em circuitos e sistemas elétricos, como por exemplo: Siemens, Atlas, Pirelli, Bticino, Tramontina, Pial, GE, Spirax, Soprano, etc.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MERENDEIRA

### Conteúdos Programáticos:

Alimentos e nutrientes. Fundamentos básicos de nutrição. Técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições. Recebimento, armazenamento e acondicionamento dos alimentos. Cardápios. Alimentação escolar.

Limpeza, manutenção e organização da cozinha. Higiene pessoal. Saúde e segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**Bibliografia Sugerida:**

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Rio de Janeiro, 2004.  
ARRUDA, G.A. Manual de higiene. São Paulo: Ponto Crítico, 2002. (Coleção Profissional de Alimentação, v.1).  
BRASIL. Norma Regulamentadora 6 – NR6. Dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual – EPI.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.  
\_\_\_\_\_. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília, 2010.  
\_\_\_\_\_. PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília, 2011.  
\_\_\_\_\_. Manual de apoio para as atividades técnicas do nutricionista no âmbito do PNAE. Brasília, 2017.  
\_\_\_\_\_. Norma técnica nº 01/2005: Boas Práticas de Manipulação no acondicionamento e comercialização de produtos hortigranjeiros.  
HAZELWOOD, D.; MCLEAN, A. C. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo: Varela, 1994.  
ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2001.  
PHILIPPI, Sonia T. Pirâmide dos alimentos: fundamentos básicos de nutrição. Barueri, SP: Manole, 2008.  
Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul. Portaria Estadual nº78/2009. Aprova a lista de verificação em boas práticas para serviços de alimentação, aprova normas para cursos de capacitação em boas práticas para serviços de alimentação e dá outras providências. Porto Alegre, 2009.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PEDREIRO**

**Conteúdos Programáticos:**

Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 8 – Edificações. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR 35 – Trabalho em altura. Cálculos básicos de áreas, volumes e consumo de materiais. Organização do trabalho na realização de tarefas como execução de alvenarias, fundações, revestimentos e acabamento em geral. Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a realização de serviços de manutenção predial, assim como elementos da construção civil. Sistemas construtivos usuais em construções, incluindo conceitos básicos de fundações, fôrmas, vergas, fabricação de peças armadas e telhados. Manutenção predial, incluindo serviços em alvenarias, acabamento, revestimento e pintura de pisos, paredes e forros, instalações elétricas, hidrossanitárias e telefonia. Estimativa de custos e tempo de execução de serviços que envolvem profissionais da construção civil. Impermeabilização na construção civil. Especificação e quantificação de materiais para trabalhos na construção civil. Limpeza e organização de canteiro de obras.

**Bibliografia Sugerida:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA do Cimento Portland. Apostila mãos à obra.  
BRASIL. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).  
\_\_\_\_\_. NR 8 – Edificações.  
\_\_\_\_\_. NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.  
\_\_\_\_\_. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.  
\_\_\_\_\_. NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.  
\_\_\_\_\_. NR 35 – Trabalho em altura.  
IBAPE Leud. Inspeção predial. Check-up predial: guia da boa manutenção.  
FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.  
L'HERMITE, Robert. Ao pé do muro. Brasília: SENAI-DF/Centro da Tecnologia da Construção, 1995.  
PIANCA, J.B. Manual do construtor. Porto Alegre: Globo, 1980.  
REGO, Nadia Vilela de Almeida. Tecnologia das construções. Editora ao Livro Técnico.  
VERÇOZA, E.J. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1987.  
VERÇOZA, E.J. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: Sagra, 1987.  
Manuais de fornecedores de materiais para a construção civil e manutenção predial, como: TIGRE, AMANCO, BTICINO, GERDAU, etc.  
Manuais e catálogos de fabricantes de ferramentas e equipamentos utilizados na construção civil.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SERVENTE

### Conteúdos Programáticos:

Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho. Saúde e Segurança no trabalho. Noções básicas sobre higiene e limpeza. Manuseio e reciclagem do lixo. Noções sobre materiais, saneantes e outros produtos de limpeza. Noções de bom atendimento e postura. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

### Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Orientações para consumidores de saneantes. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33920/281967/Cartilha+de+orientação+para+os+consumidores+de+saneantes/66163b65-1731-4d5c-b522-ccd146d7a2e1>

\_\_\_\_\_. Regularização de produtos saneantes. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/saneantes/produtos/registro>

ARRUDA, G. A.. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo; PONTO CRÍTICO; 2002.

BRASIL. Norma Regulamentadora 6 – NR6. Dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Brasília: Ministério do Trabalho.

\_\_\_\_\_. Norma Regulamentadora 18 – NR18. Dispõe sobre Higiene e segurança no trabalho.

Cartilha de Reciclagem de lixo. Disponível em: <http://www.prohomeimoveis.com.br/prohome-ambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/>

CUNHA, Fernanda Maria de Brito. Manual de Boas Práticas para Serviços de Limpeza- abordagem técnica e prática, UNESP, 2002. Disponível em: <http://www.unesp.br/pgp/pdf/manual-limpeza.pdf>

Manual de Higiene e Limpeza. Disponível em: [http://www.ccs.saude.gov.br/visa/publicacoes/arquivos/Manipulador\\_Agevisa-5.pdf](http://www.ccs.saude.gov.br/visa/publicacoes/arquivos/Manipulador_Agevisa-5.pdf)

Manual Lixo bem cuidado: Saúde protegida. Disponível em: [http://www.ccs.saude.gov.br/visa/publicacoes/arquivos/Lixo\\_bem\\_cuidado.pdf](http://www.ccs.saude.gov.br/visa/publicacoes/arquivos/Lixo_bem_cuidado.pdf)

MARQUES, J. Albano. Manual de cozinha e copa. Rio de Janeiro: Thex, 2002. 533p.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA/OPERADOR

### Conteúdos Programáticos:

Tipos e funções de veículos para transporte de passageiros e cargas. Tipos e funções de máquinas rodoviárias e implementos agrícolas. Operação de máquinas. Normas Regulamentadoras aplicadas à operação de máquinas. Responsabilidades. Inspeção inicial da máquina e equipamento. Lista de verificação. Manutenção de máquinas. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimentos sobre pneus, rodas e formas de tração. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. – Conhecimento sobre os sistemas básicos de operação e condução de veículos e máquinas - Sistema de alimentação de ar e combustível; -Sistema de lubrificação;-Sistema de arrefecimento -Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção); -Funcionamento de motor ciclo 4 tempos ciclo diesel; -Calibração dos pneus; -Caixa de câmbio, tipos de transmissão e tomada de potência (TDP); -Freios; -Sistema hidráulico e de comando remoto; -Sistema de bloqueio do diferencial; -Conjunto de embreagem; -Manutenção preventiva e corretiva. Direção defensiva. Abastecimento e verificação dos elementos básicos de revisão para condução. Código de Trânsito Brasileiro. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização (vertical horizontal).

### Bibliografia Sugerida:

BRAIN Marshall, HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.

DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. São Paulo: FGV, 2005.

\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito do DENATRAN: sinalização de áreas escolares. Brasília: DENATRAN, 2000.

CONTRAN. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de advertência. Brasília: CONTRAN, 2007.

\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação. Brasília: CONTRAN, 2007.

\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização horizontal. Brasília: CONTRAN, 2007.

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial aquelas relacionadas a atividade de operação, condução e manutenção de máquinas.

- \_\_\_\_\_. NR 6 –Equipamento de Proteção Individual (EPI).
- \_\_\_\_\_. NR 8 –Edificações.
- \_\_\_\_\_. NR 12–Máquinas e equipamentos.
- \_\_\_\_\_. NR 11 –Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.
- \_\_\_\_\_. NR 18 –Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

FERRAMENTAS GERAIS –MRO: Manutenção Reparo Operações –Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.

MACHADO, A. L. T. Máquinas para preparo do solo, sementeira, adubação e tratamentos culturais. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

Manuais de fabricantes de máquinas rodoviárias.

MORAES, M. L. B. Máquinas para colheita e processamento dos grãos. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

REIS, A. V. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Pelotas: Editora UFPel, 1999.

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO TRÂNSITO. São Paulo: ABRAMET, 2005.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

### Conteúdos Programáticos:

Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei 9.503/97 e suas atualizações. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Resoluções Contran. Resoluções Denatran. Sinalização de trânsito; sinalização vertical de advertência, sinalização vertical de regulamentação, sinalização horizontal, outras sinalizações específicas. Veículos; tipificação, uso urbano e rural, coletivos, transporte de carga. Habilitação. Infrações. Crimes de trânsito. Fiscalização de trânsito. Medidas administrativas. Direito Administrativo. Processo administrativo. Recursos. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Regulamentação geral de trânsito. Política e Programa Nacional de Trânsito. Educação no trânsito. Noções básicas de mecânica automotiva; pneus, componentes e sistemas (escapamento, freio de estacionamento, transmissão, embreagem, freio motor, etc.), equipamentos de proteção e segurança, proteção no meio ambiente, controle de emissões poluentes. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Uso de extintores e de equipamentos de segurança e sinalização em vias de trânsito.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997.

CONTRAN. Resoluções de Trânsito vigentes.

\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de advertência. Brasília: CONTRAN, 2007.

\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação. Brasília: CONTRAN, 2007.

\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização horizontal. Brasília: CONTRAN, 2007.

DENATRAN. Resoluções de Trânsito vigentes.

\_\_\_\_\_. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. São Paulo: FGV, 2005.

\_\_\_\_\_. Manual brasileiro de sinalização de trânsito do DENATRAN: sinalização de áreas escolares. Brasília: DENATRAN, 2000.

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO TRÂNSITO. São Paulo: ABRAMET, 2005.

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: (em especial)

NR-6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – EPI

Nr-11 – TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS.

NR-12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

### Conteúdos Programáticos:

Conjunto da Legislação Municipal que estabelece o Código de Posturas Do Município de Taquara. Legislação sanitária, ambiental, de zoneamento, uso do solo e exploração mineral. Conhecimento sobre os elementos necessários para a realização de obras novas, reformas e restauração de edificações permanentes e provisórias. Licença para demolição, para construção e para a alteração de construções, prédios, arruamento, passeios e jardins. Conhecimento da aplicação do código tributário e incidência de impostos sobre atividades de produção, comércio e serviços. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Condicionantes para aprovação de atividades no município. Licença e Aprovação de projetos. Licença para funcionamento de estabelecimentos.



Elementos para segurança em estabelecimentos de acesso ao público. Casas de Saúde. Condições Gerais das Edificações. Prevenção de incêndio. Ligações às redes públicas de água, esgoto, eletricidade, gás, telefone e de concessionárias privadas. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Preservação e conservação ambiental. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Sistemas de registro e informação de prontuários, assim como aspectos legais dos mesmos. Redação Oficial. Boas práticas para produção, manipulação, conservação e exposição de alimentos e gêneros de alimentação. Cuidados de higiene, destino de resíduos, coleta, uso e destino final de águas servidas. Código de Obras do Município de Taquara. Plano Diretor do Município de Taquara. Lei Orgânica do Município de Taquara.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ARRUDA, G. A.. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo; PONTO CRÍTICO; 2002.  
BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., et al. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995.  
BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.  
BRASIL. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Brasília, 3ª edição.  
Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha\\_gicra\\_final.pdf](http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf)  
NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.  
NBR 8196 - Desenho técnico - Emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT, 2000.  
NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos  
GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo:Ed.Pini, 2006.  
MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.  
VERÇOSA, Enio José. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1984.  
PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO RIO GRANDE DO SUL –2015/2034  
Disponível em <http://www.pers.rs.gov.br/arquivos/ENGB-SEMA-PERS-RS-40-Final-rev01.pdf>

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE SANITÁRIO**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Vigilância epidemiológica. Vigilância Sanitária. Vetores, reservatórios e incubação. Tratamento focal e perifocal. Prevenção e combate a insetos e animais peçonhentos. Noções básicas de doenças como dengue, leishmaniose, malária, leptospirose, esquistossomose, febre amarela, cólera. Zoonoses. Controle de roedores. Resíduos sólidos. Armazenamento de lixo aterro e sanitário.

#### **Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor. Brasília, 2001.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância epidemiológica. Brasília, 2009.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Controle de Vetores Procedimentos de Segurança. Brasília, 2001.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Manual de controle de roedores. Brasília, 2002.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Brasília, 2001.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde: Zoonoses. Brasília, 2009.  
CASTRO, J. A. Padilha. Dengue hemorrágica, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle. São Paulo: Santos, 2001.  
COSTA, Ediná Alves. Vigilância Sanitária: temas para debate. Salvador: EDUFBA, 2009.  
TEIXEIRA, Carmem Fontes; PAIM, Jairnilson Silva e VILASBOAS, Ana Luiza. SUS, modelos assistenciais e vigilância da saúde. Inf. Epidemiol. Sus [online]. 1998, vol.7, n.2, pp. 7-28. ISSN 0104-1673.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SECRETÁRIO DE ESCOLA**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Documentação geral e escolar. Documentos Oficiais. Pesquisa. Terminologia arquivística. Sistemas e métodos de arquivamento. Redação oficial. Relações e habilidades interpessoais. Comunicação escrita e oral. Atendimento ao público. Noções de administração. Processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Organização de arquivos e métodos de acesso. Gestão de documentos. Ergonomia. Código de Ética Profissional do Secretariado.

**Bibliografia Sugerida:**

BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. Correspondência, linguagem e comunicação: oficial, comercial, bancária e particular. São Paulo: Atlas, 2005.  
BRASIL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.  
\_\_\_\_\_. Manual de redação da Presidência da República. Brasília, 2002.  
CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.  
\_\_\_\_\_. Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
CÓDIGO DE ÉTICA do Profissional de Secretariado. Brasília, 1989.  
KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e Modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005. DUL, J.; WEERDMEESTER, B. Ergonomia prática. São Paulo: Edgard Blucher, 2004. MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sônia. Manual da Secretária: técnicas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2009.  
GOLD, Miriam. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.  
MEDEIROS João Bosco. Redação empresarial. São Paulo: Atlas, 2009.  
PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Conteúdos Programáticos:**

A Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; Programa Nacional de Humanização; Programa Nacional de Imunizações; Assistência de Enfermagem ao portador de doenças crônicas não transmissíveis; Assistência de Enfermagem ao portador de doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas; Procedimentos de Enfermagem à criança e ao adulto: administração de medicações, sinais vitais, medidas antropométricas, higiene e conforto, coleta de materiais para exames, eliminações urinárias e intestinais, aspirações de vias aéreas superiores, oxigenioterapia, nebulização, nutrição e hidratação, sono e repouso, integridade cutâneo-mucosa, regulação térmica e vascular, curativos, acesso venoso periférico; Cuidados no preparo e administração de medicamentos e prevenção de erros de medicação; Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes; Registros de enfermagem; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde.

**Bibliografia Sugerida:**

BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z - Enfermagem 2016-2018. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações: Calendário Vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias – Guia de Bolso. 8 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.  
\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências..  
\_\_\_\_\_. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do trabalho e emprego. Norma Regulamentadora nº 32 . Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf>

COFEN. Resolução N.º 311/2007. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007, Disponível em <http://www.portalcorenrs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

### Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão- concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Política de Humanização. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Mulher.

### Bibliografia Sugerida:

ALVES, Giovanni. Crise Estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 2, 2013. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/15882/10735>.

BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.852/2013. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.

\_\_\_\_\_. Lei n 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.435/2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.

BRAVO, Maria Inês S. e CORREIA, Maria Valéria C. Desafios do controle social na atualidade. Serviço Social e Sociedade, n. 109. São Paulo: Cortez, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n109/a08n109.pdf>.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.

COUTO, Berenice Rojas. O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira: Uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008. MARQUES, Rosa Maria e MENDES, Aquilas. A proteção social no capitalismo contemporâneo em crise. Argumentum, v. 5, n.1, 2013. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/5173>.

MOTA, Ana Elizabete Simões da; BRAVO Maria Inês Souza; TEIXEIRA, Marlene; UCHOA, Roberta; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni; GOMES, Luciano. (Org) Serviço Social e Saúde - Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

SCHERER, Giovane A. Juventudes, (in)Segurança e Políticas Públicas: a proteção social no Brasil. Curitiba: Juruá Editora, 2017.

SCHERER, Giovane A; CLOSS, Thaísa T. Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 01-26, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/3148/2410>

SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. **Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica**. Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015

SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015. DOI:<http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2015.2.21773>.

SOUZA, M.C.A. O Serviço Social brasileiro na entrada do século XXI: considerações sobre o trabalho profissional. In Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 127, São Paulo, Cortez, 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. Serviço Social e Sociedade, n. 120, São Paulo: Cortez, 2014.

Revista Serviço Social e Sociedade, 130, São Paulo: Cortez, set./dez. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issueoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issueoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIBLIOTECOMISTA

### Conteúdos Programáticos:

Arquivo. Biblioteca eletrônica/digital. Controle e avaliação de sistemas e serviços de informação. Direitos Autorais. Ética em informação. Fontes de informação. Formação e atuação profissional do bibliotecário. Fundamentos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação. Fundamentos da preservação de documentos. Gerenciamento da informação em ambiente Web. Gestão da informação e do conhecimento. Gestão de recursos e serviços informacionais. Gestão de Sistemas e Serviços de Informação. Indexação e resumos. Linguagens documentárias. Marketing em ambientes de informação. Normatização de documentos. Organização e representação da informação. Planejamento e elaboração de bases de dados. Serviços de Referência e Informação. Sistemas e redes de informação. Tecnologias de informação.

### Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10520 - Informação e documentação- citações em documentos- apresentação. Rio de Janeiro: 2002.

\_\_\_\_\_. NBR 6023 - Informação e documentação –referências - elaboração. Rio de Janeiro: 2002.

\_\_\_\_\_. NBR 6022 - Informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: 2003.

ALMEIDA, M. C. B. de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.

ALVES, Alessandra; BARBOSA, Ricardo Rodrigues. Influências e barreiras ao compartilhamento da informação: uma perspectiva teórica. Ciência da informação, Brasília, v. 39, n. 2, ago. 2010. Disponível em:< <http://revista.ibict.br/cienciadainformacao/index.php/ciinf>>

AMARAL, Sueli Angélica do. Marketing da informação: abordagem inovadora para entender o mercado e o negócio da informação. Ciência da informação, Brasília, v. 40, n. 1, abr. Disponível em:< <http://revista.ibict.br/cienciadainformacao/index.php/ciinf>>

ARAUJO, Carlos Alberto Ávila. Correntes teóricas da ciência da informação. Ci. Inf., Brasília, v. 38, n. 3, dez. 2009. Disponível em:< <http://revista.ibict.br/cienciadainformacao/index.php/ciinf>>.

ARELLANO, Miguel Angel. Preservação de documentos digitais. Ciência da informação, Brasília, v.33, n.2, p.15-27, maio/ago., 2004. Disponível em:< <http://revista.ibict.br/cienciadainformacao/index.php/ciinf>>

CAMPELLO, Bernadete; CALDEIRA, Paulo da Terra. Introdução às fontes de informação. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CUNHA, Murilo Bastos da. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

CURRÁS, Emilia. Tesouros: linguagens terminológicas. Brasília: IBICT, 1995. Disponível em:< <http://livroaberto.ibict.br/handle/1/454>>.

DARNTON, Robert. A questão dos livros. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

FONSECA, Edson Nery da. Introdução à biblioteconomia. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.

LANCASTER, F.W. Indexação e resumos: teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos, 2003.

MIRANDA, Silvana. Como as necessidades de informação podem se relacionar com as competências



informativos. Ciência da informação, Brasília, v. 35, n. 3, dez. 2006. Disponível em: < <http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf>>.

NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio. Organização da informação princípios e tendências. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.

PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

RANGANATHAN, S. R. As cinco leis da Biblioteconomia. Briquet de Lemos: Brasília, 2009.

ROWLEY, Jennifer E. A biblioteca eletrônica. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.

SERRA, Liliana Giusti. Livro digital e bibliotecas. São Paulo: FGV, 2014.

SIQUEIRA, André Henrique. Sobre a natureza da tecnologia da informação. Ciência da informação, Brasília, v. 37, n. 1, abr. 2008. Disponível em: < <http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf>>

TAMMARO, Anna Maria; SALARELLI, Alberto. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

TARAPANOFF, Kira. ; ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique de; CORMIER, P. M. Jeanne. Sociedade da informação e Inteligência em unidades de informação. Ciência da informação, Brasília, v. 29, n.3, set./dez. 2000. Disponível em: < <http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf>>.

VALENTIM, Marta Lúcia Pomim. Gestão, mediação e uso da informação. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

ZAFALON, Zaira Regina. Formato MARC 21 bibliográfico. São Carlos: Edufscar, 2008.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

### Conteúdos Programáticos:

Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem; Bioética; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Segurança do Paciente; Gerenciamento dos serviços e do cuidado de Enfermagem: liderança, gestão do desempenho e educação permanente das equipes; Semiologia e semiotécnica; Registros de Enfermagem e comunicação entre os membros da equipe de saúde; Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Assistência de enfermagem à criança, adolescente, adulto e idoso com alterações do sistema neurológico, cardiovascular, respiratório, digestório, locomotor tegumentar, renal, endócrino e reprodutivo. Cuidados críticos em enfermagem. Assistência integral à saúde da mulher. Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde.

### Bibliografia Sugerida:

BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z - Enfermagem 2016-2018. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do trabalho e emprego. Norma Regulamentadora nº 32 . Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf>

COFEN. Resolução nº 311/2007. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007. Disponível em <http://www.portalcorenrs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>

KURGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

PEDREIRA L.C.; MERGULHÃO B. Cuidados Críticos em Enfermagem. 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.



POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.  
NANDA, Diagnósticos de Enfermagem da NANDA Internacional: Definições e Classificação 2015-2017. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.  
SILVA, E. R. R.; LUCENA, A. F. Diagnósticos de Enfermagem com Base em Sinais e Sintomas. Rio Grande do Sul: Artmed, 2011.  
SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO

### Conteúdos Programáticos:

Ética da profissão farmacêutica. Cálculos farmacêuticos. Assistência farmacêutica. Uso de medicamentos na prática clínica. Farmacovigilância. Sistemas de distribuição de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Organização de almoxarifado. Controle de estoque de medicamentos e materiais de consumo. Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Vigilância sanitária e conhecimentos de medicamentos genéricos, de medicamentos estratégicos e excepcionais. Uso Racional de Medicamentos (URM). Farmacologia. Farmacotécnica. Biossegurança. Legislação na área da Saúde.

### Bibliografia Sugerida:

ALLEN, LV Jr, Popovich NG, Ansel HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.  
ANSEL H, Prince SJ. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
ANVISA. RDC n. 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.  
BISSON, MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. São Paulo: Manole, 2007.  
BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.  
\_\_\_\_\_. Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.  
\_\_\_\_\_. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.  
FUCHS, FD, Wannmacher, L. Farmacologia Clínica - Fundamentos da Terapêutica Racional. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.  
GOMEZ, R; TORRES ILS. Farmacologia Clínica. 1ª Edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.  
GOMES MJVM. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2001.  
GONÇALVES EA. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2011.  
KATZUNG B.; MASTERS S.; TREVOR A. Farmacologia Básica & Clínica. 13ª ed. São Paulo: McGraw-Hill Int., 2017.  
SANTOS L; TORRIANI MS; BARROS E. (Org.). Medicamentos na prática da farmácia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.  
STORPIRTIS S, et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.  
WHALEN K. Farmacologia Ilustrada. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA

### Conteúdos Programáticos:

Avaliação e planejamento do tratamento fisioterapêutico. Prevenção e controle de fatores de risco, doenças cardiovasculares e diabetes Mellitus. Aprendizagem motora. Reabilitação do paciente com acidente vascular cerebral. Quadro motor do paciente tetraplégico. Considerações legais no atendimento do paciente. Fisiologia da dor. Estratégias de intervenção para reabilitação. Órteses e próteses. Princípios do exercício aeróbio. Amplitude de movimento. Saúde da mulher. Atividade física e envelhecimento. Treinamento de condicionamento muscular. Integração do sistema cardiovascular na reabilitação musculoesquelética. Testes clínicos ortopédicos. Miologia. Recursos fisioterapêuticos. Fisiologia do exercício aplicada ao idoso. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores

de disfunções do sistema respiratório e cardiovasculares. Prevenção em saúde pública. Atuação preventiva em Fisioterapia. Fisioterapia do trabalho.

**Bibliografia Sugerida:**

- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (BRASIL). Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: ANS, 2011.
- ASSIS, Rodrigo Deamo. Condutas práticas em fisioterapia neurológica. Barueri, SP: Manole, 2012.
- BÉLANGER, Alain-Yvan. Recursos fisioterapêuticos: evidências que fundamentam a prática clínica. [Tradução Lília Breternitz Ribeiro; Revisão científica Thiago Saikali Farcic]. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2012.
- CAEL, Christy. Anatomia palpatória e funcional. [Tradução Paulo Laino Cândido]. Barueri, SP: Manole, 2013.
- DELIBERATO, Paulo C. P. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2002.
- GOBBI, Fátima C. M.; CAVALHEIRO, Leny V. Fisioterapia hospitalar: avaliação e planejamento do tratamento fisioterapêutico. São Paulo: Atheneu, 2009.
- KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. [Tradução Lília Breternitz Ribeiro] 6. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.
- MAGEE, David J.; ZACHAZEWSKI, James E.; QUILLEN, William S. Prática da reabilitação musculoesquelética: princípios e fundamentos científicos. [Tradução Consultoria editorial Bev Evjen]. Barueri, SP: Manole, 2013.
- O'SULIVAN, Susan B. Fisioterapia: avaliação e tratamento. Barueri, SP: Manole, 2010.
- REBELATTO, José R. Fisioterapia geriátrica: a prática da assistência ao idoso. 2. ed. ampl. Barueri, SP: Manole, 2007.
- STARKEY, Chad. Recursos terapêuticos em fisioterapia. [Tradução Lília Breternitz Ribeiro e Ronaldo Luís da Silva]. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2017.
- TAYLOR, Albert W.; JOHNSON, Michael J. Fisiologia do exercício na terceira idade. [Tradução Soraya Imon de Oliveira]. Barueri, SP: Manole, 2015.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
FONOAUDIÓLOGO**

**Conteúdos Programáticos:**

Audição - anatomia e fisiologia da audição, avaliação audiológica infantil, do adulto e do idoso, prótese auditiva, emissões otoacústicas e potencial auditivo de tronco encefálico, triagem auditiva neonatal. Linguagem, fala e motricidade orofacial – anatomia e fisiologia dos órgãos fonoarticulatórios, patologias, avaliação e intervenção. Disfagia - Anatomofisiologia da deglutição, bases neurofisiológicas da deglutição, avaliação e intervenção em disfagia. Voz – disfonias, abordagem e intervenção. Atuação em saúde pública e no contexto escolar.

**Bibliografia Sugerida:**

- BOÉCHAT, E.M. et al (org.). Tratado de Audiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 2ª Edição.
- BRASIL. Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica, nº 39 - DIRETRIZES DO NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Disponível em: [bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf)
- JOTZ, G. P.; ANGELIS, E. C; BARROS, A.P.B. Tratado da deglutição e disfagia: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
- FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. (org). Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2010.
- LOPES FILHO, O.; CAMPIOTTO, A. R. Novo tratado de fonoaudiologia. 3.ed. Barueri, São Paulo: Editora Manole, 2013.
- ORTIZ, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.
- ORTIZ, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.
- PANTANO, T., & Zorzi, J. L. (2009). Neurociência aplicada à aprendizagem. São José dos Campos: Pulso.
- QUEIROZ, I.; JUSTINO, H.; BERRETIN-FELIZ, G. Terapia fonoaudiológica em motricidade orofacial. São Paulo: Pulso Ed, 2012.
- REHDER, M.I.; BRANCO, A. Disfonia e disfagia: interface, atualização e prática clínica. São Paulo: Revinter, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**Conteúdos Programáticos:**

Anatomia. Bioética. Ética médica. Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Neonatologia e puericultura. Afecções frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios em intervenções cirúrgicas. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais. Noções de saúde ocupacional. Técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência. Atuação intersectorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de Imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- AMB. Textos do Projeto Diretrizes. Disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br>.
- ASEN, E; TOMSON, D; YOUNG, V; TOMSON, P; 10 minutos para a família – intervenções sistêmicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Disponíveis em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>
- \_\_\_\_\_. Revista Brasileira de Saúde de Família.
- \_\_\_\_\_. Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
- CARRIÓ, Francisco B. Entrevista Clínica – Habilidades de Comunicação para Profissionais da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- COSTA, Elisa Maria Amorim. Saúde da Família - Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ESHERICK, J. S.; CLARK, D. S.; SLATER, E. D. CURRENT: diretrizes clínicas em atenção primária à saúde. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- FREITAS, E. V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUSSO, G; LOPES, J.M.C.; Tratado de medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- KLOETZEL, K. Medicina ambulatorial: princípios básicos. São Paulo: EPU, 1999.
- LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MCWHINNEY, Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o método clínico. Artmed, 2010.
- MCWHINNEY, Manual de MFC, Artmed, 2010.
- MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 2008.
- PENDLETON, A Nova Consulta, Desenvolvendo a Comunicação entre Médico e Paciente, Artmed, 2011.
- PORTO, Celmo Celso. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- STEWART, Moira; WESTON, W. Wayne; MCWHINNEY, Ian R.; MCWILLIAM, Carol L. et al. Medicina Centrada na Pessoa – Transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- STARFIELD. B., Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO NEUROLOGISTA**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Neurologia. Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Sintomas dos transtornos neurológicos. Neuropatologias. Genética e disgenesias do sistema nervoso. Infecções do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Transtornos do líquido cefalorraquidiano e dos líquidos cerebrais. Tumores do sistema nervoso. Traumatismos. Neurologia do trauma. Doenças genéticas do sistema nervoso. Transtornos do DNA mitocondrial. Transtornos neurocutâneos. Neuropatias periféricas. Demências. Ataxias.

Transtornos do movimento. Doenças da medula espinhal. Transtornos da junção neuromuscular. Miopatias. Doenças desmielinizantes. Transtornos autonômicos. Transtornos paroxísticos. Medicina geral e neurologia. Doenças degenerativas. Doenças tóxicas e metabólicas. Doenças sistêmicas e neurologia. Latrogenias e neurologia. Emergências e urgências em neurologia. Neurointensivismo. Testes diagnósticos. Neuroimagem. Doença de Parkinson. Doença de Alzheimer. Neurologia e AIDS. Polineuropatias. Síndromes em neurologia. Síndromes extrapiramidais. Síndrome piramidal. Síndromes cerebelares. Síndromes medulares. Síndromes meníngeas. Síndromes talâmicas. Síndromes do tronco cerebral. Doenças autoimunes. Síndrome de Guillain-Barré. Neurologia da criança e do adolescente. Lesões de parto e anormalidades de desenvolvimento. Psiquiatria e neurologia. Neurologia ambiental. Reabilitação neurológica. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

**Bibliografia Sugerida:**

ACLS e ATLS; ADAMS, Andrea C. Neurologia para o clínico: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rotinas para Atenção ao AVC. Brasília: MS, 2013.  
MACHADO, A. Neuroanatomia funcional. Livraria Atheneu, 2000.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
ROWLAND, Lewis P. MERRITT. Tratado de neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.  
Projetos Diretrizes do CFM e AMB.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO PEDIATRA**

**Conteúdos Programáticos:**

Anatomia. Bioética. Ética médica. Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarréia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infecto-contagiosas. Sepsis. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Imunização.

**Bibliografia Sugerida:**

PALS. Suporte avançado de vida em pediatria.  
BEHRMAN, Richard E. Nelson. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança.  
\_\_\_\_\_. Pediatria: prevenção e controle de infecção hospitalar. ANVISA. MS, Brasília, 2005.  
\_\_\_\_\_. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, 2005.  
\_\_\_\_\_. Imunobiológicos especiais e suas indicações. Brasília, 2005.  
\_\_\_\_\_. Manual de Vigilância Epidemiológica de efeitos adversos pós-vacinação. Brasília, 2007.  
\_\_\_\_\_. Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV. Brasília, 2009/2010.  
CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>  
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 2008.  
LOPEZ, Fábio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio. Tratado de Pediatria. São Paulo: Manole, 2010.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PSIQUIATRA

### Conteúdos Programáticos:

Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Teorias da Personalidade e Psicopatologia. Delirium, demência e transtornos amnésicos. Psicopatologias devido a uma condição médica geral. Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Aspectos Neuropsiquiátricos da infecção pelo HIV e AIDS. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Sexualidade humana e disfunções sexuais. Disforia de gênero. Emergências Psiquiátricas. Retardo Mental. Transtornos Globais do Desenvolvimento. Transtorno de Déficit de Atenção. Tratamentos Biológicos: Psicofarmacologia, Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Tratamentos Psicológicos: Terapias Cognitivo-Comportamentais, Terapias Psicodinâmicas e outras abordagens psicológicas. Ética Médica. Organização da rede de atendimento de saúde mental no SUS. Psiquiatria e população em situação de rua.

### Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em

[http://www.projetodiretrizes.org.br/novas\\_diretrizes\\_sociedades.php](http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php)

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-V- Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua. Brasília: MS, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Política Nacional de Enfrentamento do Crack.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderno Humaniza SUS vol. 5: Saúde mental. Brasília: MS, 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 34. Brasília: MS, 2013.

Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10).

CORDIOLI, A. V.; GALLOIS, C. B.; ISOLAN, L. (Org.). Psicofármacos: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens Atuais. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

GABBARD, G. O. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. (Org.). Emergências psiquiátricas. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

STEPHEN, M. Stahl. Psicofarmacologia - Base científica e aplicações práticas. Rio de Janeiro: MEDSI, 2014.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ODONTÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Arcabouço legal do Sistema Único de Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Política Nacional da Atenção Básica. Estratégia da Saúde da Família. Clínica ampliada. Atenção Primária em Saúde. Prevenção das doenças bucais. Uso de fluoretos. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Plano de tratamento em odontologia. Princípios básicos de cirurgia oral. Cirurgia dento-alveolar. Dentística restauradora. Patologia bucal. Radiologia em odontologia. Prótese dentária.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Cadernos de Atenção Básica, n. 17. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. (Série B. Textos Básicos de Saúde)



- FEJERSKOV, O.; NYVAD, B; KIDD, E. Cárie dentária: fisiopatologia e tratamento– 3ª.ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- LINDHE, J.; KARRING, T.; LANG, N. P. Periodontologia clínica e implantologia odontológica/ Ed. Médica Panamericana, 2009.
- MONDELLI, J. Fundamentos da dentística operatória. – 2ª. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2017.
- MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde coletiva: métodos preventivos para doenças bucais. Coordenadora, Maria Celeste Morita; autor, Antonio Carlos Pereira. São Paulo: Artes Médicas, 2013. (ABENO: Odontologia Essencial: temas interdisciplinares).
- MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde bucal das famílias: trabalhando com evidências, 2008.
- OLIVEIRA, A. S. Técnicas em próteses dentárias: noções básicas, classificação e confecção . 1ª ed. São Paulo: Érica, 2014.
- PEREIRA, M. F.; CRIVELLO Jr, O. Fundamentos de Odontologia - Radiologia Odontológica e Imaginologia - 2ª Ed. Santos, 2013.
- POGREL, M. A.; KARL-ERIK, K., ANDERSON, L. Cirurgia bucomaxilofacial. 1ª edição. Rio de Janeiro, Santos, 2016.
- REGEZI, J. A. Patologia Oral Correlações Clinicopatológicas. Rio de Janeiro. Elsevier, 2012
- STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. 2002.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Psicologia organizacional e do trabalho. Ética profissional. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Psicologia da saúde. Psicopatologia. Psicologia escolar. Psicologia infantil. Psicologia de grupo. Saúde coletiva. Psicoterapia de orientação analítica. Teoria cognitivo comportamental. Psicologia social.

### Bibliografia Sugerida:

- ABERASTURY, A. & KNOBEL, M. Adolescência Normal: um enfoque psicanalítico. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- BARLOW, D. H. (Org.). Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BLEGER, José. Temas de Psicologia - Entrevistas e Grupos. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2011.
- CAMPOS, F. E., OLIVEIRA JÚNIOR, M., TONON, L. M. Cadernos de Saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Belo Horizonte: COOPMED, 1998.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS. Brasília, CFP, 2007. Disponível em: <[http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha\\_crepop\\_cras\\_suas.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf)>
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 007, de 14 de junho de 2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP 17/2002. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <[http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao2003\\_7.pdf](http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao2003_7.pdf)>.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: 2005. Disponível em: <[http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo\\_etica.pdf](http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf)>.
- EIZIRIK, C. L.; AGUIAR, R. W.; SCHESTATSKY, S. S. (Org.). Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- FREUD, A. A infância normal e patológica: determinantes do desenvolvimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1895.
- FREUD, S. A repressão (1919). In.: Obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1980. Vol. XIV
- HUTZ, C. S et al. Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- KNAPP, P. et al. Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política nacional de Humanização da atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada. – Brasília: Ministério da saúde, 2009.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993. 352p.
- OUTEIRAL, J; CEREZER, C. O mal-estar na escola. Revinter, Rio de Janeiro, 2003.
- SILVA, J. V.; CORGOZINHO, J. P. Atuação do psicólogo, SUAS/CRAS e psicologia social comunitária: possíveis articulações. Psicologia & Sociedade, 23(n. spe.), 12-21, 2011.
- SPITZ, Rene A. O Primeiro Ano de Vida. São Paulo, Martins Fontes, 3ª edição, 2004.
- STRAUB, R. O. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 528p.

WINNICOTT, D. W. O ambiente e os Processos de Maturação. Porto Alegre: Artmed, 2007.  
YALOM, I. D.; LESZCZ, M. Psicoterapia de grupo: teoria e prática. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
ZANELLI, J. C. O psicólogo nas organizações de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2002.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS VETERINÁRIO

### Conteúdos Programáticos:

Saúde Pública. Enfermidades transmitidas por alimentos. Zoonoses. Epidemiologia Veterinária. Principais indicadores epidemiológicos. Vigilância Sanitária. Programas Sanitários. Defesa Sanitária Animal. Legislação, epidemiologia, patologia e diagnóstico das Doenças Animais de Notificação Compulsória no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. Coleta e remessa de material para laboratório. Diagnóstico laboratorial: Provas, testes e parâmetros. Normas, instruções normativas e legislação estaduais, federais e internacionais pertinente à área da medicina veterinária.

### Bibliografia Sugerida:

BLOOD, D. C. & RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.  
BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 50 de 24 de Set. de 2013. Diário Oficial da União, n. 186, 25 de setembro de 2013, Seção 1, p. 47. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/Listadodoencasanimaisdenotificacaoobrigatoria.pdf>  
MANUAL MERCK de Veterinária – 10 ed.. São Paulo: Roca, 2014.  
OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Terrestrial Animal Health Code (Terrestrial Code). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-code/access-online/>  
OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Manual of Diagnostic Tests and Vaccines for Terrestrial Animals 2017 (Terrestrial Manual). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-manual/access-online/>  
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria Estadual Nº 63 de 04 de abril de 2014. Disponível em: <http://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201611/21143157-portaria-063-doencas-de-notificacao-compulsoria.pdf>  
SALMAN, M.D., Animal Disease Surveillance and Survey Systems, Methods and Application. Iowa: Blackwell, 2003. 222p.  
THRUSFIELD, M. Veterinary Epidemiology. London: Butterworths, 2007. 610 p.



**Anexo V – Declaração de Participação na Cota de Pessoa Afrodescendente**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e inscrito no cargo de  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição e participação no Concurso  
Público do Município de Taquara/RS, conforme estabelecido neste Edital, optar pela participação na reserva de  
cota para Pessoa Afrodescendente, a partir desta autodeclaração.

Estou ciente de que, se aprovado e classificado, serei submetido ao procedimento para verificação da condição  
declarada, através da Comissão Específica para este fim do Município de Taquara/RS, realizado em dias, horários  
e locais a serem divulgados previamente, por decorrência da publicação de Aviso específico de convocação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data